

informado. O Magistrado e/ou gestor da unidade poderá solicitar à SEAD a substituição dos servidores que compõe as equipes. Relativamente às unidades que possuem órgãos auxiliares, tais como Núcleos de Apoio, caberá ao(s) Magistrado(s) das unidades a que estão vinculados definir o expediente que será cumprido, desde que respeitados os horários estabelecidos (08:00h às 14:00h e/ou 11:00h às 17:00h). Ressaltamos, por fim, que o cumprimento do respectivo provimento conjunto independe da lotação de novos servidores que está adstrita aos termos da Lotação Paradigma estabelecida na Resolução TJPI nº 109/2018.

Nas unidades judiciárias com Juiz Auxiliar, os magistrados podem atuar no mesmo horário?

Nos termos do parágrafo único do art. 6º, "nas unidades judiciárias onde houver mais de um juiz atuando esses, e suas equipes de gabinete, devem ajustar seus horários de trabalho de modo que desenvolvam suas atividades em turnos distintos".

Ficam mantidas, entretanto, as audiências previamente designadas devendo os Magistrados observarem o horário escolhido para a designação de novas audiências.

Certo do pleno cumprimento destas regras por Vossas Excelências e Senhorias, renovamos votos de consideração e apreço.

Desembargador **ERIVAN LOPES**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí

Desembargador **RICARDO GENTIL EULÁLIO DANTAS**

Corregedor-Geral da Justiça

7. FERMOJUPI/SECOF

7.1. Ato Concessório Nº 232/2018 - PJPI/TJPI/SOF/DEPORCPRO

ATO DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS, Nº 232/2018.

Em 27 de Setembro de 2018.

PROPONENTE: Dr. DIOCLÉCIO SOUSA DA SILVA - Juiz de Direito da 4ª Vara da Fazenda Pública/PI.

SUPRIDO: CELIA MARIA FONSECA BEMVINDO BARBOSA- Secretária da Vara.

JUSTIFICATIVA: Concessão para atender despesas de pequeno vulto e pronto pagamento, dentro dos limites estabelecidos na Portaria GP nº 481/2011 e demais legislação pertinente, para utilização na aquisição de serviços de competência da **4ª Vara da Fazenda Pública/PI**.

FUNDAMENTOS LEGAIS: Lei nº 4.320/64, Decreto-Lei nº 200/67, Decreto Estadual nº 11.758/05, Portaria GP nº 481/2011.

NATUREZA DA DESPESA VALOR CONCEDIDO

33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica: **R\$ 400,00 (quatrocentos reais).**

PROCESSO Nº 44600-5

EMPENHO:2018NE02702

DATA DA CONCESSÃO: 27/09/2018

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 27/09/2018 a 26/11/2018

PERÍODO DE PRESTAÇÃO CONTAS: 27/11/2018 a. 07/12/2018

CONSIDERANDO os poderes delegados pela Presidência do TJPI através da Portaria nº 1.831/2016, AUTORIZO a concessão do Suprimento de Fundos acima descritos. Fica o Suprido sujeito ao cumprimento da legislação aplicável à concessão de Suprimento de Fundos, em especial aos dispositivos que regulam sua finalidade e prazos de utilização e de prestação de contas.

Dr. Paulo Sílvio Mourão Veras

Secretário Geral do TJPI

8. CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

8.1. Ratificação de Dispensa de Licitação Nº 16/2018 - PJPI/TJPI/SLC

Ratificação de Dispensa de Licitação Nº 16/2018 - PJPI/TJPI/SLC

PROCESSO SEI nº 18.0.000033041-4

OBJETO: CONTRATO DE ADESÃO PARA PRESTAÇÃO E UTILIZAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE ENERGIA ELÉTRICA

REQUERENTE: SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS - SGC

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, XXII, LEI 8.666/93.

CONTRATADA: ELETROBRAS DISTRIBUIÇÃO PIAUI (CNPJ nº 06.840.748/0001-89)

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO, para que produza os efeitos legais, o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO da lavra da CPL-1/TJ/PI, cuja finalidade foi levantar as razões e justificativas que conduziram os procedimentos para contratação direta através de contrato de adesão para prestação e utilização do serviço público de energia elétrica, com fundamento no Art. 24, XXII, da Lei nº 8.666/93., recepcionando o Parecer Nº 2518/2018 - PJPI/TJPI/SCI (0643978) e Parecer Nº 2636/2018 - PJPI/TJPI/SAJ (0657106).

AUTORIZO a contratação direta da **ELETROBRAS DISTRIBUIÇÃO PIAUI**, CNPJ nº 06.840.748/0001-89, nos termos da Justificativa Nº 136/2018 - PJPI/TJPI/SLC (0615825), considerando que restou configurada a situação de dispensa de licitação.

DETERMINO ainda, que seja encaminhado para publicação na imprensa oficial (Diário da Justiça), o extrato deste ato como condição para sua eficácia, no prazo estabelecido no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93.

CUMPRASE.

8.2. Extrato Nº 105/2018 - PJPI/TJPI/SLC

ATO/ESPÉCIE: Contrato Nº 143/2018 - PJPI/TJPI/SLC

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 18.0.000041311-5

Contratante: O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ - 040101

CNPJ/CONTRATANTE: 06.981.344/0001-05

EMPRESA/CONTRATADA:BELAZARTE SERVICOS DE CONSULTORIA LTDA ME

CNPJ/CONTRATADA: 07.204.255/0001-15

OBJETO/RESUMO: Constitui objeto deste contrato a prestação de serviços continuados de limpeza, conservação de bens móveis e imóveis e remanejamento de móveis, higienização, jardinagem, copeiragem e outros conforme detalhado neste documento, a serem realizados nas unidades que compõem o Poder Judiciário do Estado do Piauí (Capital e Interior), compreendendo onde couber, além dos postos de serviço, o fornecimento de uniformes, materiais e o emprego de equipamentos necessários à execução dos serviços, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

DO VALOR:O valor mensal estimado deste contrato é de R\$ 4.975,64 (quatro mil novecentos e setenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), totalizando o valor anual estimado de R\$ 59.707,68 (cinquenta e nove mil setecentos e sete reais e sessenta e oito centavos), a ser destinado integralmente ao 2º Grau de Jurisdição.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E A PROPOSTA:

Este contrato fundamenta-se nas Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/1993 e vincula-se ao Edital e seus anexos do Pregão Eletrônico n.º 035/2016, constante do Processo SEI nº 17.0.000020595-8, bem como à proposta da CONTRATADA.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS:

Os recursos para atender as despesas decorrentes deste Contrato serão oriundos da SECOF:

Unidade Orçamentária:	040101 - Tribunal de Justiça
Natureza da Despesa:	3390-37 - Locação de Mão de Obra
Descrição:	Locação de mão de obra
FONTE:	118 - Recurso de Fundos Especiais
PROJETO/ATIVIDADE:	2141 (2º Grau) - Custeio Administrativo de 2º Grau
Classificação Funcional:	02.061.0081.2141

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, a partir da publicação do seu extrato no Diário da Justiça, podendo ser prorrogado a cada 12 (doze) meses, até o limite de 60 (sessenta) meses.

Documento assinado eletronicamente por **Cleide Maria Carvalho de Saboia, Usuário Externo**, em 26/09/2018, às 20:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Erivan José da Silva Lopes, Presidente**, em 27/09/2018, às 08:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **0660029** e o código CRC **C937B118**.

9. GESTÃO DE CONTRATOS

9.1. EXTRATO DE APOSTILAMENTO

QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 090/2016. PROCESSO SEI Nº: 18.0.000030860-5. **CONTRATANTE:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ. **CONTRATADA:** EMPRESA LDM CONSTRUÇÕES LTDA. **OBJETO:** Constitui objeto deste apostilamento o reajuste de preços referente à 16ª medição da obra de construção do Fórum e JECC de Parnaíba, objeto do Contrato nº 090/2016. **VALOR:** O valor do reajuste de preço do pagamento da 16ª medição dos serviços referentes ao objeto do Contrato 090/2016, e Ordem de serviço nº 032/2016, é de R\$ 58.691,82 (cinquenta e oito mil seiscentos e noventa e um reais e oitenta e dois centavos). **INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** Os recursos para atender as despesas decorrentes deste Termo Aditivo serão oriundos do Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Judiciário Piauiense (FERMOJUPI), vinculado à vigente Lei Orçamentária Anual, e discriminados sob os seguintes códigos: Projeto/Atividade: 1689 - Infraestrutura de Prédios da Justiça de 1º grau; Código: 4490-51; Descrição: Obras e Instalações; Unidade Orçamentária: 040105; Fonte: 118; Classificação Funcional: 0206100851689. **DATA DA ASSINATURA:** 27/09/2018. **ASSINA PELO APOSTILAMENTO:** Erivan José da Silva Lopes - Presidente do TJ/PI.

9.2. EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 70/2018 -PJPI/TJPI/SGC. PROCESSO SEI Nº: 18.0.000040721-2. **CONVENIENTE:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ. **CNPJ Nº:** 06.981.344/0001-05. **CONVENIADA:** INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR RAIMUNDO SÁ. **CNPJ Nº:** 07.483.266/0001-81. **OBJETO:** Concessão de estágio obrigatório aos alunos regularmente inscritos na instituição de ensino conveniada, visando o aprendizado de competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho, definido como tal no projeto do curso, cuja carga horária é requisito para aprovação e obtenção de diploma. **VIGÊNCIA:** 05 (cinco) anos a contar da sua publicação. **DATA DA ASSINATURA:** 27/09/2018. **ASSINAM PELO CONVENIENTE:** Erivan José da Silva Lopes - Presidente do TJPI e **PELA CONVENIADA:** Adriano Silva Borges - Coordenador do Curso de Bacharelado em Direito.

10. PAUTA DE JULGAMENTO

10.1. 1ª CÂMARA ESPECIALIZADA CRIMINAL - 03/10/2018

PAUTA DE JULGAMENTO

1ª Câmara Especializada Criminal

A **Secretaria Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí** torna pública a relação dos processos que serão apreciados em Sessão Ordinária da **1ª Câmara Especializada Criminal** a ser realizada no dia **03 de outubro de 2018**, a partir das **10:00 horas**. Os eventuais processos adiados ficam automaticamente incluídos na próxima pauta, independentemente de nova publicação.

PROCESSOS PJE:

01. 0702098-12.2018.8.18.0000 - Apelação Criminal

Apelante: JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA GOMES

Defensor Público: José Welington de Andrade

Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ

Relator: Des. Pedro De Alcântara Macêdo

02. 0706356-65.2018.8.18.0000 - Recurso em Sentido Estrito

Recorrente: ARI RODRIGUES DA SILVA

Defensora Pública: Norma Brandão de Lavenere Machado Dantas

Recorrido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ

Relator: Des. José Francisco do Nascimento

03. 0706402-54.2018.8.18.0000 - Apelação Criminal

Apelante: RAI ARAÚJO NASCIMENTO SILVA

Advogados: Gildete Dias de Sousa (OAB/PI nº 2.352) e Jedean Gerico de Oliveira (OAB/PI nº 5.925)

Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ

Relator: Des. José Francisco do Nascimento

04. 0706973-25.2018.8.18.0000 - Apelação Criminal

Apelante: J. F. de A. S.